



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COEPE Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 38/2021 - COEPE/RT/IFMS, de 30 de novembro de 2021, que manifestou-se favorável, *ad referendum*, acerca do projeto de extensão "Programa Energif *Campus* Campo Grande", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso XI, do Regimento deste Conselho; e considerando o processo nº [23347.010117.2021-19](#) e as discussões realizadas na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Extensão, realizada em 29 de novembro de 2021; e na 19ª Reunião Ordinária do Coepe, realizada em 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução nº 38/2021 - COEPE/RT/IFMS](#), de 30 de novembro de 2021, que manifestou-se favorável, *ad referendum*, acerca do projeto de extensão "Programa Energif *Campus* Campo Grande", do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Coepe/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 23/02/2022 18:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262601

Código de Autenticação: 69978eab60



